

**ANEXO II****REQUERIMENTO DE LEILOEIRO**

Nome: Osmar Sérgio Costa

Endereço: Rua Luiz Berlim, nº 165, Apto 202 C

Bairro: Centro

Cidade: Itajaí

UF: SC

CEP: 89.320 010

CPF: 399.361.209 49

Identidade ( c/ Órgão expedidor: 722975 / SSP SC

Telefone para Contato: 47 9 8473 3226

Nome da mãe: Maria Marsani

Data de Nascimento: 16/05/1961

E-mail: contato@omegaleiloes.com.br

Nº matrícula na Junta Comercial: 425

Número do NIT/PIS/PASEP: I0743658857

Endereço Comercial: Rua Luiz Berlim, nº 165, Apto 202 C

Bairro: Centro

Cidade: Itajaí

CEP: 89.320 010

UF: SC

Dias e Horários de Atendimento: Segunda à Sexta, das 08h 30min às 18h 30min.

Em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, **DECLARO EXPRESSAMENTE**, sob as penas da Lei, que não emprego em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de dezoito anos e de qualquer trabalho à menores de dezesseis anos, nem mesmo na condição de aprendiz, cumprindo integralmente a norma contida no art 7º, inciso XXXIII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

**DECLARO EXPRESSAMENTE**, sob as penas da lei, que não possuo em meu quadro societário da qual algum dos sócios seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, ou por afinidade, até segundo grau, do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários do Poder Executivo ou dos titulares de cargos que lhes sejam equiparados, e dos dirigentes dos órgãos da Administração Pública direta e indireta municipal, no caso dos servidores do Poder Executivo, bem como dos Vereadores e dos titulares de cargos de direção no âmbito da Câmara Municipal, no caso dos servidores do Poder Legislativo, conforme o disposto no artigo 19, § 8º da Lei Orgânica do Município de Anitápolis/SC.

**DECLARO EXPRESSAMENTE**, sob as penas da Lei, que não sou inidôneo para licitar e contratar com o Poder Público ou suspenso de licitar ou contratar com a Administração Pública.

**Osmar Sérgio Costa Leiloeiro Público Oficial Matrícula AARC 425**  
**Rua Luiz Berlim, Nº 165, Apto 202 C, Centro, Itajaí, SC. 89 302 010 , (47) 9 8473 3226**  
[contato@omegaleiloes.com.br](mailto:contato@omegaleiloes.com.br) [WWW.OMEGALEILÕES.COM.BR](http://WWW.OMEGALEILÕES.COM.BR)

DECLARO que juntamente com este requerimento estou apresentando os seguintes documentos, conforme disposto no subitem 4.I do Edital:

- I Cópia autenticada da carteira de leiloeiro, emitida pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC;
- II Cadastro de Pessoa Física – CPF III – Certificado do NIT/PIS/PASEP;
- IV Certidão emitida pela JUCESC comprovando a situação de regularidade para o exercício da profissão de Leiloeiro, conforme legislação vigente;
- V Documento de identidade;
- VI Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal; VII - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual;
- VIII - Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal
- IX Prova de Regularidade relativa á Justiça do Trabalho mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440/2011;
- X Atestado de capacidade técnica, emitido em nome do Proponente, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a exitosa realização de leilão.

DECLARO que cumpro e acato as normas estabelecidas no edital de credenciamento, que estou plenamente ciente do teor e da extensão deste documento, que me responsabilizo em atualizar as informações e os documentos necessários a prestação dos serviços, bem como que cumpro os requisitos de habilitação, conforme documentos apresentados em anexo.

Nestes termos, requer deferimento.

Anitápolis, 12 de fevereiro de 2021.



**Osmar Sérgio Costa**  
Leiloeiro Público Oficial  
Matrícula AARC 425  
Fé Pública / Decreto Nº 21.981/32

## DECLARAÇÃO

Eu, **Osmar Sérgio Costa**, Leiloeiro Público Oficial, com registro na Junta Comercial JUCESC, sob nº **AARC 425**, inscrito no C.P.F. sob nº **399.361.209 49**, portador do RG nº **722975**, com endereço na Rua Luiz Berlim, nº 165, Apto 202 C, Centro, Itajaí, telefone 47 9 8473 3226, [contato@omegaleiloes.com.br](mailto:contato@omegaleiloes.com.br), DECLARO que cumpro integralmente a norma contida no art. 2º, inciso V, da Resolução CNJ nº 7/2005, alterada pela Resolução CNJ nº 229/2016.

Anitápolis, 12 de fevereiro de 2021.

  
**Osmar Sérgio Costa**  
Leiloeiro Público Oficial  
Matrícula AARC 425  
Lei Pública / Decreto Nº 21.981/32





**Ministério da Fazenda  
Receita Federal**



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**

Número

**399.361.209-49**

Nome

**OSMAR SERGIO COSTA**

Nascimento

**16/05/1961**

**CÓDIGO DE CONTROLE**

**DF8C.4BC5.3989.4F95**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 10:33:51 do dia 02/02/2021 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **399.361.209-49**

Nome: **OSMAR SERGIO COSTA**

Data de Nascimento: **16/05/1961**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:35:01** do dia **02/02/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **09AB.671E.1C25.9A9A**



Este documento não substitui o [“Comprovante de Inscrição no CPF”](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



NIS/PIS  
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL

Número de Identificação do Trabalhador

10743658857

Nome do Trabalhador

OSMAR SERGIO COSTA

Nome Social

Nome da Mãe

MARIA MARSANI

Data Nascimento

16/05/1961

Carteira de Trabalho

Número Série UF

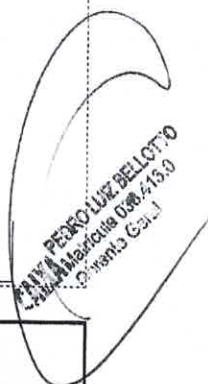
0020551 00510

CNPJ/CEI/CPF do Empregador

85.782.886/0001-25

Data Vínculo

01/07/1976



**Observações**

**Empregador**

Os dados de CNPJ/CEI/CPF e Data Vínculo são referentes ao primeiro emprego do trabalhador.  
Entregue este comprovante ao trabalhador.

**Trabalhador**

O cartão acima é comprovante da sua inscrição no cadastro do PIS, sendo necessário para solicitar informações sobre o PIS/PASEP, Seguro Desemprego e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Confira os dados de identificação impressos no cartão.

Havendo erro, dirija-se a uma agência da Caixa e solicite a correção.

Guarde-o com o máximo cuidado, plastifique-o, se possível, e não esqueça:

\* mudando de emprego, forneça seu número de identificação para o novo empregador, pois a inscrição é única.

\* havendo alteração no nome ou no número da sua carteira de trabalho, procure a Caixa



Rua Carlos Gomes, 105 - Sala 4 - Centro - Rio do Sul - SC - 47 3521.2063

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fe. Rio do Sul - SC, sexta-feira, 4 de dezembro de 2020.

Isaura Domingos Neta da Cruz - Escrevente Notarial

Emolumentos R\$ 4,00 + Selo R\$ 2,80 = R\$ 6,80 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GAD98642-XJ7H)(IDENTIFICAÇÃO SOCIAL)





GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável  
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

## CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que, **OSMAR SERGIO COSTA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 399.361.209-49, é Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº AARC/425 e encontra-se em situação Regular perante essa Junta Comercial. O referido leiloeiro tomou posse em 16 de outubro de 2020, conforme se extrai do Livro de Posses desta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC.

Sendo a expressão da verdade, dato e assino a presente certidão.

Florianópolis, SC, 03 de fevereiro de 2021.

  
Ana Carla Weber  
Analista técnico administrativo II  
Diretoria de Registro Mercantil - Jucesc

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

Avenida Rio Branco, 387 - Centro - Florianópolis - SC - CEP 88015-201  
Telefone: (048) 3212-5535 - Fax: (048) 3212-5518  
Site: <http://www.jucesc.sc.gov.br>  
E-mail: [secretariageral@jucesc.sc.gov.br](mailto:secretariageral@jucesc.sc.gov.br)



Para verificar a autenticidade acesse [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br)  
e informe o número 100489/2021-02 na consulta de processos.

Certisign - Autoridade Certificadora

Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

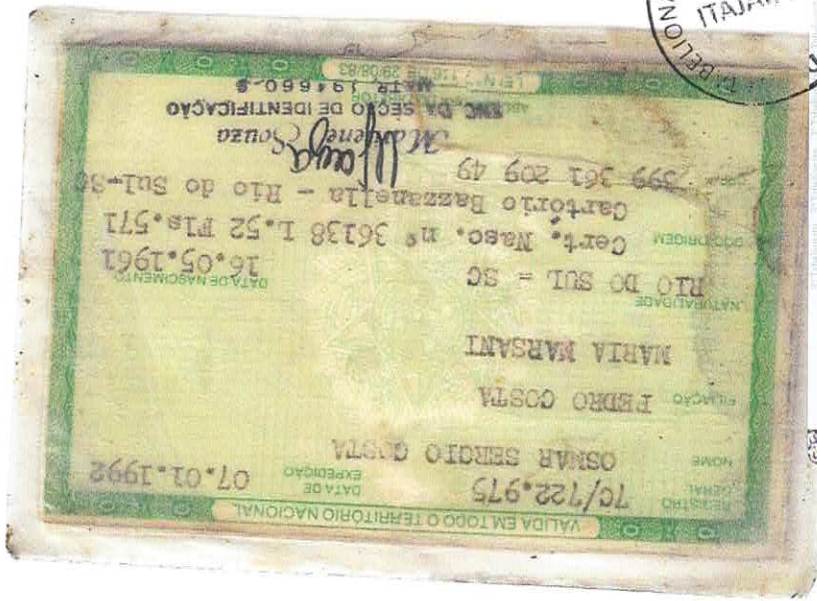


Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 03/02/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)





Sueli Cariziani Gazezanga - Tabelião  
 Elmita Kowalski Roser - Tabelião Substituto  
 Bárbara Cristina de Souza - Escrevente  
 Mariete Pereira Azevedo - Escrevente  
 Simone Kowalski - Escrevente  
 Caroline Watzko - Escrevente  
 Carolina Watzko - Escrevente  
 Paula Marques dos P. Oliveira - Escrevente  
 Adriana do N. de Amorim Máximo - Escrevente  
 Thalys Cristina Baldi de O. de Souza - Escrevente

Hora de expediente das 9:00 as 18:00  
 Rua Manoel Vieira Garção, 148 - Ed. Carinhosa, 1º Andar - Centro - Cep 88201-425 - Itajaí-SC  
 Fone/Fax: (47) 3348-1555  
 E-mail: assina@tabelajai.com.br

**3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ**

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado e autenticado em Itajaí (SC), 23/10/2020.

Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL: Confirme os dados do ato em: Selo.tj.sc.jus.br. E-mail: R\$4,00 - Selo: R\$2,80 = Total: R\$6,80 - Selo nº: FyGBx302--4A77

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

**EM BRANCO**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OSMAR SERGIO COSTA**  
**CPF: 399.361.209-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:32:12 do dia 29/10/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/04/2021.

Código de controle da certidão: **30C3.4F94.B5F4.48D0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **OSMAR SERGIO COSTA**

CNPJ/CPF: **399.361.209-49**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **210140008652004**

Data de emissão: **21/01/2021 09:32:04**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):

**22/03/2021**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**

# Município de Itajaí



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
3702/2021	21/01/2021	21/04/2021	Certidão de Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
OSMAR SERGIO COSTA	399.361.209-49

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
	Não consta

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: LUIZ BERLIM, 165 Bairro: CENTRO	Complemento: APTO 202-C CEP: 88302-010

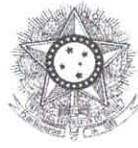
AVISO:
Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C213702N8597D28**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí  
[www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: OSMAR SERGIO COSTA

CPF: 399.361.209-49

Certidão nº: 31685538/2020

Expedição: 01/12/2020, às 10:03:30

Validade: 29/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OSMAR SERGIO COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **399.361.209-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

KATIA MARIA NOVAES DAGNONI pessoa Juridica de direito privado devidamente inscrit no CNPJ 11.496.464/0001-57, situada a Rua Carlos Seara 57 CEP 88303-200 Vila Operaria na Cidade de Itajaí SC, vem pela presente atestar que OSMAR SÉRGIO COSTA, regularmente inscrito do CPF 399.361.209-49, brasileiro, solteiro, Leiloeiro Público Oficial, com matrícula nº AARC 425, detém Qualificação Técnica para atuar na prestação de serviços de Leiloaria. Que foi executado com competência, credibilidade e eficiência e de forma satisfatória os serviços abaixo especificados:

- Serviços de Leilão para venda de bens móveis, sucatas de equipamentos e veículos, incluindo materiais diversos, equipamentos, entre outros, compreendendo a organização do próprio leilão. (02 caminhoes Cavallo Mecanico)
- Os serviços prestados englobaram a organização, divulgação, praceamento presencial e eletrônico (on line), divulgação através dos meios de comunicação, imprensa, Redes Sociais e rede mundial de computadores.
- Foi utilizado sistema informatizado para a emissão de nota eletrônica de arrematação (Nota de Venda em Leilão), durante o andamento e apregoamento normal do leilão.
- O percentual de vendas atingido foi de 100%, ou seja, todos os lotes apregoados foram vendidos com ressalva daqueles que, por ventura tenham sido retirados do leilão por ordem do comitente.
- **Edital nº 002/2020**

Atestamos ainda que foram prestados serviços com excelência, qualidade, primazia e de acordo com os objetivos, tudo dentro dos prazos especificados para a execução, cumprindo fielmente suas obrigações, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e/ou comercial. Todos os serviços foram dentro dos padrões de qualidade e desempenho e o profissional cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e não existem fatos que desabonem sua conduta e/ou responsabilidade.

Cidade de Itajaí 09 de novembro de 2020.

  
LEOPOLDO DAGNONI  
SOCIO ADMINISTRADOR